



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB**

**ANO XXI – Nº. 113065/37 – QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021**

## **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

### **PORTARIA Nº. 013/2021**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Designar a servidora pública municipal, Professora, **LIDIANA MARIA DE SANTANA ARAÚJO**, matrícula nº 0812277, brasileira, residente e domiciliada no município de Rio Tinto, portadora do CPF nº 873.428.634-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Gestora Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na comunidade de Pau D'arco, s/n – Zona Rural de Rio Tinto, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PB,**  
Gabinete da Secretária, em 25 de janeiro de 2021.

*Marielze Fernandes do Nascimento*  
**MARIELZE FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

---

**PORTARIA Nº. 013/2021**

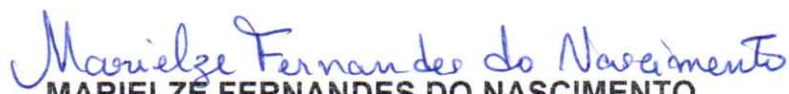
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - designar** a servidora pública municipal, Professora, **LIDIANA MARIA DE SANTANA ARAÚJO**, matrícula nº0812277, brasileira, residente e domiciliada no município de Rio Tinto, portadora do CPF nº 873.428.634-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Gestora Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Terezinha, localizada na Comunidade de Pau D'arco, s/nº, Zona Rural de Rio Tinto – PB, até ulterior deliberação.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PB**, Gabinete da Secretária, em 25 de janeiro de 2021.

  
**MARIELZE FERNANDES DO NASCIMENTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes